



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. S/N - Jardim Santarém - CEP: 68020-360 - Santarém/Pará

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL.

	ESPECIFICAÇÃO	REF.	Fonte	Fonte	Fonte	Fonte	Fonte	VL. UNIT. MÉDIO	DESV. PADRÃO	COEF. VARIAÇÃO
			"a"	"b"	"c"	"d"	"e"			
3	Palco em estrutura metálica (Médio Porte) medindo 10m x 5m x 4m (B x F x AL) com cobertura, incluindo escada de acesso, corrimão, extintores, estrutura de grid de 20 mts para PA, forro preto (saia de palco).	DIÁRIA	R\$ 2.999,99	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.500,00	R\$ 3.125,00	250,0	8,00%
5	Base de palco Medindo 10m x 5m x 0,40m (frente x fundo x altura) em compensado naval de 18mm, revestido com linole	DIÁRIA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 2.500,00	R\$ 3.025,00	450,0	14,88%
8	Sistema de sonorização (pequeno porte) com 01 mixer vega 16 canais, 04 caixas ativas com tripé, 02 subs 850, 01 potência para grave, 01 potencia para médio, 01 potencia para agudo e 01 processador. MONITOR 02 monitores ativos, 08 microfones profissionais para vocal, 01 microfone s/ fio, 08 Pedestais, 10 cabos para microfones e 06 cabos P10/P10	DIÁRIA	R\$ 1.840,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.054,00	R\$ 1.958,80	193,7	9,89%
23	Trio elétrico em estrutura metálica, montado em caminhão 3/4 medidas de aproximadamente 08 metros de comprimento por 2,5 metros de largura, com grupo gerador de 20kva, som na frente, traseira lateral com 30.000 wattss de potência, mesa de som e periféricos. (Pequeno Porte)	DIÁRIA	R\$ 6.152,54	R\$ 6.350,00	R\$ 4.800,00		R\$ 4.992,00	R\$ 5.573,64	790,5	14,18%

LEGENDA:

Fonte "a": Portal de Compras Públicas

Fonte "b": Portal de Compras Públicas

Fonte "c": Portal de Compras Públicas

Fonte "d": Portal de Compras Públicas

Fonte "e": Pannel de Preços

Santarém, 21 de agosto de 2024.

Lillian Maria de Sousa Pinto
Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios
Decreto N° 238/2023-GAP/PMS